

BOLETIM DE SERVIÇO

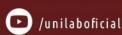
Ano VIII - Nº 480 26 de janeiro de 2024



www.unilab.edu.br







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor

Claudia Ramos Carioca

Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e

Finanças

Artemisa Candé Monteiro

Pró-Reitora de Relações Institucionais e

Internacionais

Kaline Girão Jamison

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo

Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros

Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade

Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora do Instituto de Engenharias e

Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da

Natureza

Tiago Martins da Cunha

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima

Corregedora

Isabela Nascimento dos Santos

Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim

Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida

Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia

Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui

Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Antonio Adriano Semião

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

CONSUNI	09
ICEN	80
PROADI	11
REITORIA	13
SGP	18



CONSELHO UNIVERSITÁRIO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB № 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, Lisboa, Portugal.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.018688/2023-65,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, com ônus limitado para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a fim de realizar missão internacional, em Lisboa/Portugal, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A missão tem como objetivo:

- I promover relações institucionais seja de aprofundamento, reaproximação ou até mesmo de prospecção com instâncias governamentais, setores de Educação e de Relações Exteriores, universidades, entre outros, mediadas por articulação da embaixada brasileira;
 - II implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES).
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 25/01/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0859805** e o código CRC **AF2A0CAF**.

Referência: Processo nº 23282.001356/2024-22

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA





UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6285 - http://www.unilab.edu.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.019210/2022-71

Unidade Gestora: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

4º TERMO ADITIVO AO EDITAL ICEN № 1/2023 QUE DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023 e a Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), art. 61, incisos I e X; tendo comunicado a adesão do Instituto ao Programa de Gestão da Unilab, regulamentado pelo Edital SGP/UNILAB nº 06, de 20 de setembro de 2022, e suas alterações, tornando pública esta chamada, resolve editar o presente Termo Aditivo ao Edital ICEN nº 1/2023, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por mais seis meses os Programas de Gestão regidos pelo Edital alterado por este Termo Aditivo, a contar a partir do dia 29 de janeiro de 2024.

2. **DA HABILITAÇÃO**

- 2.1. A fase de habilitação ao Programa de Gestão das equipes ocorrerá a partir da data de recebimento pelo ICEN do ato autorizativo emitido pela Superintendência de Gestão de Pessoas, contando a sua duração até se completar cinco dias úteis.
- 2.2. As vedações para habilitação de candidatos permanecem as mesmas previstas no Edital alterado por este Termo Aditivo.
- 2.3. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através do sistema SUSEP.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais disposições do Edital ICEN nº 1/2023, bem como de seus aditivos, desde que não contrariem ao disposto neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital conta seus efeitos a partir data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0858224** e o código CRC **6958254E**.

Referência: Processo nº 23282.019210/2022-71

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 191, de 24 de janeiro de 2024-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de Software de Automação de Biblioteca - SAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 22 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.400654/2020-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de Software de Automação de Biblioteca - SAB:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Talita Mara Martins da Silva	2070334	Titular
Gestor	Angela Aparecida Patricio Bandeira	1572328	Suplente
Fiscal Técnico	Cícero Robson Barros Feitosa	2166993	Titular
riscal lecilico	Ricardo Pereira Aragão	2164061	Suplente
Fiscal Requisitante (Ceará)	Angela Aparecida Patricio Bandeira	1572328	Titular
riscai Requisitante (Ceara)	Ana Elita Andrade Manso	1948293	Suplente
Fiscal Requisitante (Bahia)	Helka Sampaio Ramos	2161197	Titular
riscai Requisitante (Bania)	Bruno Batista dos Anjos	2264694	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa e setorial e pelo público usuário, conforme

o caso, considerando o que consta dos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O fiscal técnico apresentará relatório para apreciação do gestor do contrato, no tocante à conformidade e/ou às ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos.

Art. 4º Ao gestor caberá realizar o recebimento definitivo, bem como apresentar relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, no tocante à regularidade da atuação da contratada, considerando o disposto no contrato administrativo.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROADI nº 164, de 07 de dezembro de 2023-UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (interino)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO**, **PRÓ- REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 24/01/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0858842** e o código CRC **E59C8EC1**.

Referência: Processo nº 23282.400654/2020-78

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº23282.012368/2021-30, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela implantação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, do Campus dos Malês, localizado na cidade de São Francisco do Conde/BA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira:

REPRESENTAÇÃO	UNIDADE/ÓRGÃO
Mírian Sumica Carneiro Reis	Campus dos Malês/UNILAB
Fanny Longa Romero	Campus dos Malês/UNILAB
Helca Sampaio Ramos	Campus dos Malês/UNILAB
Fabrício dos Passos Ramos	Campus dos Malês/UNILAB
Marcus Vinnicius Soares Dias	Campus dos Malês/UNILAB
Edmara Chaves Costa	ICS/UNILAB
Luanne Eugênia Nunes	ICS/UNILAB
José Carlos Rodrigues do Nascimento	ICS/UNILAB
Paulo Filho Soares Marcelino	ICS/UNILAB

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 1(um) ano, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para a apresentação dos resultados de seus trabalhos à Reitoria.

Art. 4º As reuniões ordinárias desta Comissão ocorrerão quinzenalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

- § 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.
- § 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.
- Art. 5º A Direção do Campus dos Malês ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 24/01/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0856228 e o código CRC 6064FAF3.

Referência: Processo nº 23282.012368/2021-30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Portaria MEC № 2.519, de 15 de julho de 2005 e a Portaria MEC № 2.562, de 21 de julho de 2005;

Considerando o que consta na Resolução Consuni/Unilab nº 105, de 21 de março de 2023; Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000672/2024-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), mandato 2024 -2026:

Membro	SIAPE	Função
Karla Mayara Florentino Fernandes	1098109	Membro Titular
Lucas Lucena da Silva	1012802	Membro Titular
Victor Teixeira Noronha	3210254	Membro Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 23/01/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0857679** e o código CRC **66AC92A5**.

Referência: Processo nº 23282.000672/2024-87



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





PORTARIA SGP/UNILAB № 040, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.002139/2023-32, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SGP/UNILAB nº 11, de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UNILAB nº 475, de 09/01/2024, onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
PEDRO ACOSTA LEYVA	2122512	08/01/2024 a 17/01/2024
BASILELE MALOMALO	1974147	18/01/2024 a 02/02/2024

leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
PEDRO ACOSTA LEYVA	2122512	08/01/2024 a 16/01/2024
PEDRO ACOSTA LEYVA	2122512	22/01/2024 a 02/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0857748** e o código CRC **462A1D8E**.

Referência: Processo nº 23804.002139/2023-32 SEI nº 0857748



PORTARIA SGP/UNILAB № 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000993/2024-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **SARA SUHETT CAMELO**, Siape: 2211275, no período de **19/02/2024 a 03/05/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0857765** e o código CRC **07997FF8**.

Referência: Processo nº 23282.000993/2024-81 SEI nº 0857765



PORTARIA SGP/UNILAB № 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.020413/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **WENDEL MENDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **2320238**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 5** para **o padrão 6**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **04 de janeiro de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0857789** e o código CRC **756236A8**.

Referência: Processo nº 23282.020413/2023-91 SEI nº 0857789



PORTARIA SGP/UNILAB № 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000079/2024-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente **ELIZIA CRISTINA FERREIRA**, Siape: 2144684, no período de **06/05/2024 a 02/08/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0857875** e o código CRC **E76CA0C6**.

Referência: Processo nº 23804.000079/2024-02 SEI nº 0857875



PORTARIA SGP/UNILAB № 044, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.018178/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, matrícula SIAPE nº 1909480, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor Associado, Classe D, nível II, para Professor Associado, Classe D, nível III, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **13 de janeiro de 2024.**

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0858632** e o código CRC **29FC5666**.

Referência: Processo nº 23282.018178/2023-98 SEI nº 0858632



PORTARIA SGP/UNILAB Nº 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000251/2024-56, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **LARISSA LIMA RODRIGUES**, Siape: 2994653, no período de **11/03/2024** a **27/03/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2017/2022**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0858856** e o código CRC **1D416877**.

Referência: Processo nº 23282.000251/2024-56



PORTARIA SGP/UNILAB Nº 046, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006065/2023-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **JOSE ABEL MENDONÇA PAIXAO**, Siape: 1688720, no período de **15/02/2024** a **16/03/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0858894** e o código CRC **1CC98845**.

Referência: Processo nº 23282.006065/2023-40 SEI nº 0858894



PORTARIA SGP/UNILAB Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000921/2024-34, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **MAIRA CRISTINA AMORIM**, Siape: 2180120, no período de **14/02/24 a 29/02/24**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/01/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0859197** e o código CRC **3B405B8F**.

Referência: Processo nº 23282.000921/2024-34